

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

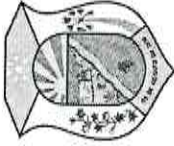
SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**JUSTIFICATIVA**

ELABORAMOS O PRESENTE TERMO, PARA QUE NO PROCEDIMENTO LEGAL, SEJA EFETUADA A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO POR FINALIDADE DEFINIR ELEMENTOS QUE NORTEIAM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

CAPACITAR EQUIPES, PARCEIROS E GESTORES PARA A ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, IMPLICA EM ABORDAR O CAMINHO PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO, FAVORECENDO AO FORMANDO O PAPEL DE PARTICIPANTE E OBSERVADOR DA SUA PRÓPRIA ÉTICA PROFISSIONAL.

Comissão de Licitação  
FL. 215  
Morada Nova - CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ESTAR IMERSO NAS PRÁTICAS SOCIAIS, NOS CONVIDA A TORNARMOS PESQUISADORES DOS POSSÍVEIS CAMINHOS EXITOSOS DE AÇÃO, ATRAVÉS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CAPACITAÇÃO E VIVÊNCIA, QUE POSSIBILITEM REVER E CONSTRUIR COLETIVAMENTE PRÁTICAS MAIS INOVADORAS E AO MESMO TEMPO REGIDAS PELAS NORMAS QUE DIRECIONAM A POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESSALTAMOS QUE A FORMULAÇÃO DOS QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO É PARA ABRANGER A DEMANDA DO EXERCÍCIO DE 2018/2019, BASEADO NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

**OBJETIVO**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e que este Termo fora elaborado, para que o procedimento legal seja efetuado a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação em empresa para a aquisição do presente termo.

**ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES**

LOTE 1 – HORTIFRUTAS															
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAS	CASA DO CIDADÃO	CONS. TUTELAR	PRIMEIRA INFANCIA	IGD PBF	PSB CRAS	PSMC CREAS	PSAC	ACESSUJAS	PETI	BPC NA ESCOLA	FMDCA	TOTAL
1.	ALFACE CRESPA HIDROPONICA - 1ª QUALIDADE, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, CORPOS ESTRANHOS OU BOLORES, COM ETIQUETA DE PESAGEM, PRAZO DE VALIDADE	UND	40	---	---	---	---	80	40	125	---	---	---	---	285
2.	ALHO IN NATURA BRANCO OU ROXO - 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEGRO, ISENTO DE INSETOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, COM ETIQUETA DE PESAGEM, PRAZO DE VALIDADE.	KG	10	---	---	---	20	72	19	85	---	---	---	02	208
3.	BANANA PACOVAN OU PRATA - 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, SEM DAMOS FÍSICOS, COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE IMPUREZAS E SUJIDADES, ISENTO DE ODORES, PUTRIDOS OU FERMENTA, COM ETIQUETA DE PESAGEM, PRAZO DE VALIDADE.	KG	24	---	---	---	40	537	40	234	70	---	---	---	945
4.	BATATA DOCE, BRANCA OU ROXA - 1ª QUALIDADE.	KG	74	---	---	---	---	---	---	65	---	---	---	---	289

Comissão de Licitação  
Morada Nova - CE  
210











**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**LOTE II – CARNES E CONGELADOS/OVOS/FRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	SAS	CASA DO CIDADÃO	CONS. TUTELAR	PRIMEIRA INFANCIA	IGD PBF	PSB CRAS	PSMC CREAS	PSAC	ACESSUAS	PETI	BPC NA ESCOLA	FMDCA	TOTAL
1.	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) - 1ª QUALIDADE, CONGELADA, SEM PELE, SEM GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA NA COMPOSIÇÃO 3%, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), EMBALAGEM 1 KG.	KG	80	---	---	---	216	1.104	192	160	---	---	---	12	1.764
2.	CARNE BOVINA PEÇA (LOMBINHO) - 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM GORDURA, SEM PONTAS E ABAS, CONGELADA EM PEÇAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA NA COMPOSIÇÃO 3%, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), EMBALAGEM 1 KG.	KG	60	---	---	---	60	60	150	70	---	---	---	---	400
3.	CARNE BOVINA PEÇA (CONTRA FILÉ)- 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM GORDURA, SEM PONTAS E ABAS, CONGELADA EM PEÇAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA NA COMPOSIÇÃO 3%, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), EMBALAGEM 1 KG.	KG	---	---	---	---	---	---	---	94	---	---	---	---	94
4.	CARNE BOVINA PEÇA (MÚSCULO)- 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM GORDURA, SEM PONTAS E ABAS, CONGELADA EM PEÇAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM FILME PVC OU	KG	---	---	---	---	---	---	---	76	---	---	---	---	76

Comissão de Licitação

FL. 219

Morada Nova - 09













**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

5.	CREME DE LEITE - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE PAPELÃO, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 27 UNID DE 200G	CAIXA	02	---	---	01	06	35	04	07	---	---	01	56
6.	LEITE CONDENSADO - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PAPELÃO, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE 395G.	UND	30	---	60	30	100	40	66	---	---	---	24	350
7.	MAIONESE - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE PLASTICO, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE 200G.	UND	24	---	24	30	24	35	---	---	---	---	24	161
8.	MARGARINA COMUM VEGETAL - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE PLASTICO, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 24 UNID DE 250G.	CAIXA	03	01	01	05	15	03	13	01	---	---	01	43
9.	MILHO VERDE - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM LATA, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE 200G.	LATA	02	---	100	732	144	280	---	---	---	---	24	1.330
10.	MOLHO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE PLASTICO, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	SAGHÊ	30	---	50	384	24	130	---	---	---	---	12	630

Comissão de Licitação  
Morada Nova - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, Nº. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: [licitacaomn@outlook.com.br](mailto:licitacaomn@outlook.com.br) - Fone: (88) 3422 1381



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

11	PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, SACHÊ DE 340G. ÓLEO DE SOJA - ÓLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA 900 ML	UND	36	---	06	---	50	130	30	110	---	---	---	12	374
12	SAL REFINADO IODADO - 1ª QUALIDADE, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE 1 KG.	KG	24	---	04	---	24	110	24	60	---	---	---	06	252
13	SARDINHA ENLATADA COM PESO LÍQUIDO DE 125G, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	---	---	---	---	---	---	---	360	---	---	---	---	360
14	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO - 1ª QUALIDADE, BRANCO, LÍMPIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML.	UND	24	---	---	---	30	200	46	---	---	---	---	10	310
15	TEMPERO COMPLETO EM PASTA COMPOSTO POR SAL, ÁGUA, CLORETO DE POTÁSSIO, COENTRO*, MALTODEXTRINA, CEBOLA*, ALHO*, OREGANO*, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E DE ALHO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500G	UND	---	---	---	---	---	---	---	30	---	---	---	---	30

Comissão de Licitação  
FL 224  
Morada Nova - CE













**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

18.	SUCO DE FRUTA PRONTO - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PAPELÃO, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM EMBALAGENS DE 200ML - CAIXA COM 27 UNID.	CAIXA	08	---	---	15	80	100	60	10	---	50	20	36	379
-----	--	-------	----	-----	-----	----	----	-----	----	----	-----	----	----	----	-----

**Obs.: Os itens do objeto deste termo de referência foram agrupados em lotes levando em consideração os materiais requisitados. Cabe ressaltar que a presente separação não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93.**

**LOTE V - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS / CEREAIS / EMBALADOS E DIVERSOS**

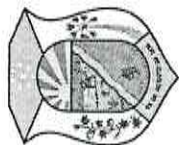
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	SAS	CASA DO CIDADÃO	CONS. TUTELAR	PRIMEIRA INFANCIA	IGD PBF	PSB CRAS	PSMC CREAS	PSAC	ACESSUJAS	PETI	BPC NA ESCOLA	FMDCA	TOTAL
1.	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTAMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AGÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. FARDO COM 10KG, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS. APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FARDO	20	10	10	05	40	118	30	40	12	05	06	08	304
2.	AMIDO DE MILHO - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PAPELÃO, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 200G.	UND	30	---	---	12	120	720	110	35	---	---	---	12	1.039
3.	ARROZ - 1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, FARDO, COM 10	FARDO	08	---	---	---	20	99	05	55	---	---	---	---	187

Comissão de Licitação

Morada Nova - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, Nº. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARÁ - CEP 62940.000  
GNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: [licitacaomn@outlook.com.br](mailto:licitacaomn@outlook.com.br) - Fone: (88) 3422 1381





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PACOTES.		UND	08	05	05	03	10	10	05	18	05	01	01	02	80
4.	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ALUMINIZADA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOLEADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 450G.	UND	---	---	---	---	---	---	---	80	---	---	---	---	80
5.	CAFÉ DE 250G - CAIXA COM 20 UND, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO. TIPO EMBALAGEM Á VÁCUO EM PACOTE DE 250 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 02 MESES ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNMNA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	08	05	05	03	10	10	05	18	05	01	01	02	81
6.	DOCE EM BARRA (SABOR BANANA) - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOLEADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, PACOTE COM 300G CONTENDO 20 UNIDADES.	PCT	20	---	---	---	50	100	10	100	10	---	---	10	290
7.	DOCE EM BARRA (SABOR GOIABA) - 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOLEADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE	PCT	20	---	---	---	50	100	10	100	10	---	---	10	290

Comissão de Licitação  
Morada Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, N.º 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA - CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br - Fone: (88) 3422 1381

Handwritten signature















**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

CAPACIDADE DE 20 UNIDADES, TOTALIZANDO 1 KG/PACOTE. CADA PACOTE DEVERÁ CONSTAR COM EMBALAGEM PLÁSTICA PARA SERVIR INDIVIDUALMENTE, SENDO A ENTREGA FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS NÃO VAZADAS COM TAMPAS DE EXCLUSIVIDADE PARA A FUNÇÃO, EM QUANTIDADE QUE NÃO AFETE A ESTRUTURA FÍSICA DO PRODUTO (NÃO AMASSE).																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Obs.: Os itens do objeto deste termo de referência foram agrupados em lotes levando em consideração os materiais requisitados. Cabe ressaltar que a presente separação não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93.**

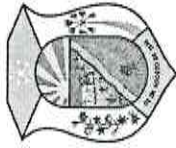
**LOTE VII – POLPAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	SAS	CASA DO CIDADÃO	CONS. TUTELAR	PRIMEIRA INFANCIA	IGD PBF	PSB CRAS	PSMC CREAS	PSAC	ACESSUAS	PETI	BPC NA ESCOLA	FMDCA	TOTAL
1.	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA, 1ª QUALIDADE, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA, EMBALAGEM COM 01K.	KG	30	---	---	06	60	433	100	140	10	---	---	06	785
2.	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA, 1ª QUALIDADE, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA, EMBALAGEM COM 01K.	KG	30	---	---	06	60	433	100	140	10	---	---	06	785
3.	POLPA DE FRUTA – SABOR MANGA, 1ª QUALIDADE, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA, EMBALAGEM 01K, COM 05 UNIDADES.	KG	30	---	---	06	60	433	100	140	10	---	---	06	785

**Obs.: Os itens do objeto deste termo de referência foram agrupados em lotes levando em consideração os materiais requisitados. Cabe ressaltar que a presente separação não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93.**

**FL. 034**
  
 Morada Nova - CE





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

LOTE VIII – GULOSEIMAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	SAS	CASA DO CIDADÃO	CONS. TUTELAR	PRIMEIRA INFANCIA	IGD PBF	PSB CRAS	PSMC CREAS	PSAC	ACESSUAS	PETI	BPC NA ESCOLA	FMDCA	TOTAL
1.	BOMBONS TIPO CARAMELO MEIO A MEIO (CHOCOLATE E LEITE), PACOTE COM 840G, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	---	---	---	30	300	200	30	10	---	150	---	70	790
2.	BOMBONS SORTIDOS MASTIGAVEIS, PACOTE COM 700G, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	---	---	---	30	300	200	30	12	---	150	---	70	792
3.	CHOCOLATE TIPO BOMBOM, COM RECHEIO, PACOTE COM 1KG, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	---	---	---	10	50	30	10	04	---	10	---	10	124
4.	CREME SABOR CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CAIXA COM 48 UND DE 40G CADA, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	CX	---	---	---	30	600	100	20	10	---	150	---	70	980
5.	PIPOCA TIPO ISOPOR, SABOR MANTEIGA, PACOTE COM 10 UND DE 30G CADA, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	---	---	---	100	1.000	400	60	30	---	350	---	300	2.240
6.	PIRULITO SORTIDO PACOTE COM 700G COM 50 UNIDADE, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	---	---	---	30	600	100	20	10	---	150	---	70	1.250
7.	SALGADINHO A BASE DE MILHO, PACOTE COM 10 UND DE 39G CADA, ARCONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, SEM PRESENÇA DE INSETOS.	PCT	---	---	---	100	1.000	400	60	30	---	350	---	300	2.240

*Obs.: Os itens do objeto deste termo de referência foram agrupados em lotes levando em consideração os materiais requisitados. Cabe ressaltar que a presente separação não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93.*

**DAS ALTERAÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Comissão de Licitação  
FL. 035  
Morada Nova - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, Nº. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARÁ- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: [licitacaomn@outlook.com.br](mailto:licitacaomn@outlook.com.br) – Fone: (88) 3422 1381



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Não será permitida a subcontratação de nenhum serviço e em nenhuma hipótese para o objeto deste contrato.

**DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO**

Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem definidos pela SECRETARIA REQUISITANTE, no prazo máximo de 05 **(cinco) dias**, a partir da solicitação.

Caso a empresa vencedora do certame não tenha empresa ou filial na sede do município de Morada Nova, a mesma terá que ter representação no município para desempenhar o contrato de acordo com o que se pede na cláusula acima.

Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso a mercadoria entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

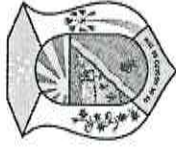


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AV. MANOEL CASTRO, N.º 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARÁ- CEP 62940.000

CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: [licitacaomn@outlook.com.br](mailto:licitacaomn@outlook.com.br) – Fone: (88) 3422 1381





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusado.

O pagamento será efetuado após o recebimento dos materiais, devidamente atestados pelo Setor Competente e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento do material, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

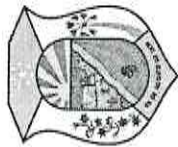
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo e na proposta vencedora do certame;

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Comissão de Licitação  
FL 237  
Morada Nova - CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indiquem ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.  
Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.

Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.

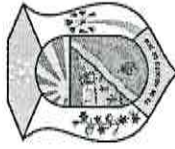
Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

**DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada, conforme Art. 12. do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Comissão de Licitação  
FL. 238  
Morada Nova - CE





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos da Prefeitura Municipal de Morada Nova, a ser informada da lavratura do contrato.

**DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos na legalidade da legislação vigente para estes atos.

**DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:

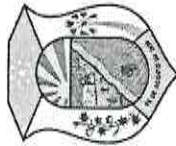
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AV. MANOEL CASTRO, Nº. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARÁ- CEP 62940.000

CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: [licitacaomn@outlook.com.br](mailto:licitacaomn@outlook.com.br) - Fone: (88) 3422 1381



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA REQUISITANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais.
- b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, independente de notificação ou interpeleção judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Morada Nova.

NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

